

Ata nº. 16/2025

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 05 de agosto de 2025, às nove horas, foi realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatui. A reunião foi iniciada com uma prece e em seguida, a palavra foi passada à Sra. Débora, Gestora Municipal de Assistência Social, que trouxe à pauta a **Resolução CNAS/MDS nº 202, de 25 de julho de 2025**, a qual orienta os Conselhos de Assistência Social das três esferas quanto à organização e funcionamento como instâncias de participação e controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. A gestora ressaltou que a referida resolução passará a vigorar a partir de 2026 e destacou, entre outros pontos, a obrigatoriedade da destinação dos percentuais dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD) ao controle social, conforme previsto nas normativas vigentes. Na sequência, a conselheira Sra. Clarice manifestou a importância de se criarem estratégias de conscientização voltadas ao público usuário dos programas sociais, visando à ampliação da participação social. A palavra foi então passada ao Sr. Rafael, assistente social responsável pelo Programa de Vigilância Socioassistencial, que sugeriu a realização de uma campanha de divulgação voltada à participação da população nas próximas eleições dos conselhos, incentivando a participação em seus respectivos territórios. Rafael também mencionou a necessidade de planejamento de ações intersetoriais entre os Conselhos de Assistência Social, Educação e Saúde, com foco na superação das vulnerabilidades sociais de famílias beneficiárias dos programas. Ressaltou, ainda, que parte dos 10% do IGD destinados ao controle social pode ser utilizada para educação permanente, capacitando conselheiros e demais trabalhadores da rede intersetorial. Durante a discussão os principais pontos destacados foram: **reconhecimento dos Conselhos como Instâncias de Controle Social do PBF e do CadÚnico**; os Conselhos de Assistência Social passam a ter atribuições formais e obrigatórias de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e participação nas decisões relacionadas à gestão local do PBF e CadÚnico; **destinação dos Recursos do IGD-PBF para o Controle Social**: fica determinado que no mínimo 10% dos recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) deverão ser destinados ao fortalecimento do controle social, especialmente para capacitação de conselheiros, apoio à participação popular, desenvolvimento de ações de educação permanente, promoção da transparência e do acesso à informação; **obrigatoriedade de Planejamento com participação dos Conselhos**: a elaboração do planejamento de aplicação dos recursos do IGD deve ser feita com participação efetiva do Conselho, considerando as diretrizes da política de assistência social e do SUAS (Sistema Único de Assistência Social); os conselhos podem instituir comissões específicas ou grupos de trabalho para tratar de temas relacionados ao PBF e ao CadÚnico, com o objetivo de qualificar o debate e propor ações intersetoriais e territoriais; **fortalecimento da participação popular**: a resolução propõe que sejam criadas estratégias de mobilização e escuta qualificada da população, especialmente do público beneficiário dos programas, garantindo que sua voz seja considerada nas decisões; **articulação intersetorial**: a atuação dos conselhos deve promover o diálogo com outras políticas públicas, como saúde e educação, buscando superar as

situações de vulnerabilidade social das famílias acompanhadas. A Resolução entra em vigor a partir de janeiro de 2026, devendo até lá os municípios se organizarem para sua implementação, incluindo a adequação do planejamento orçamentário e a definição de estratégias de participação. Após todos os esclarecimentos, foi sugerida então, a formação de uma comissão dentro do CMAS para organizar as estratégias de mobilização, participação social e aplicação dos recursos vinculados à referida. Foi reforçada pelo colegiado a importância da iniciativa, destacando que a criação da comissão é o primeiro passo para efetivar as ações propostas. A presidente Sr^a Patricia, assim como a gestora Débora, complementaram a fala, reforçando os dois eixos da resolução: a ampliação da participação popular e a utilização dos 10% do IGD para o fortalecimento do controle social. Foi consenso entre os presentes que a comissão deve ser formada no âmbito do CMAS, com possibilidade de articulação com outros conselhos para estratégias conjuntas de mobilização nos territórios. Também foi abordada a necessidade de ações da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do PBF, com destaque para a pesagem regular das crianças beneficiárias, como parte dos compromissos de condicionalidades. Na sequência, a presidente passou a palavra ao Sr. Gildemar de Jesus Oliveira, Gerente Geral do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí e representante legal da **Sustenidos Organização Social de Cultura**, que compareceu à reunião para apresentar a solicitação de inscrição da entidade junto ao CMAS. O Sr. Gildemar fez uma explanação detalhada sobre os serviços prestados pela organização, frisando que muitos de seus alunos se encontram em situação de vulnerabilidade social e que a instituição tem buscado inseri-los no Cadastro Único, com vistas à garantia de direitos e acessos. Ele explicou que a Sustenidos é uma entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS), que atua na área da educação musical, inclusão sociocultural e cidadania por meio da cultura. Ressaltou que a OS é responsável pela gestão de programas e projetos socioculturais de grande relevância, como, por exemplo, o Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí – reconhecido como o maior conservatório da América Latina – e o Conservatório de Artes de São Paulo (CAP) e que atua em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, com repasses públicos regulados por contrato de gestão. Em sua fala, ele destacou os objetivos da OS, sendo estes: democratizar o acesso à cultura e à formação musical, promover a cidadania e o desenvolvimento humano por meio da arte, contribuir para a redução das desigualdades sociais, ampliando as oportunidades para crianças e jovens em situação de risco ou exclusão, atendendo crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias em vulnerabilidade social, inclusive de outros estados e países, com perfil para inclusão em políticas públicas como o Cadastro Único (CadÚnico); realizar articulações intersetoriais com a assistência social, educação e saúde, reconhecendo o papel fundamental da cultura como eixo transversal no enfrentamento das desigualdades. Ele explicou que para aqueles alunos vindos de outros estados e/ou países, existe o alojamento onde os mesmos permanecem, e que para organização deste, existe uma equipe de coordenação. A presidente, levantou a questão a respeito da tipificação do serviço prestado pela OS, que foi esclarecida pela Sr^a Rosângela, assistente social da referida. Ela informou que a Sustenidos representa uma atuação concreta de como a cultura pode ser ferramenta de proteção social e cidadania. Sua solicitação de inscrição junto ao CMAS reforça a importância do diálogo entre cultura e assistência social, promovendo a integralidade das políticas públicas e o

fortalecimento da rede de proteção aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, ela compreende que seu trabalho tem impacto direto nas dimensões da proteção social, por meio da promoção de direitos, da inclusão social e da prevenção de situações de risco, razão pela qual busca o reconhecimento institucional junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (inscrição) a fim de estreitar os laços com a rede socioassistencial local, garantir participação nos espaços de controle social e reforçar o compromisso com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Após a explicação, ficou acordado pelos presentes, que a documentação será avaliada minuciosamente, a fim de se conceder ou não a referida inscrição. Encerrando a reunião, ficou definido que as visitas técnicas às Organizações, terão início neste mês, como já definida em reunião anterior e terão prazo de até o final do mês de setembro próximo, para serem concluídas. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Tatuí/SP, 05 de agosto de 2025



Amanda Maria Domingues Peixoto
Secretária Executiva do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP



Patrícia Elaine Vieira Conquista
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP